

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO PÚBLICO e de intimação dos devedores 1) 50% - RAFAEL RIBEIRO GAGLIANONE, brasileiro, solteiro, maior, declara que não convive em união estável, empresário, portador da CNH/DETRAN/RJ nº 00534629004, emitida em 26/05/2009, inscrito no CPF/MF sob o nº 068.387.627-90, residente e domiciliado na Avenida dos Flamboyants, nº 1180, apto. 703, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ e

2) 50% - FABIO RIBEIRO GAGLIANONE, brasileiro, empresário, portador da CNH/DETRAN/RJ nº 00072322411, emitida em 13/06/2012, inscrito no CPF/MF sob o nº 076.453.797-07 e sua mulher **JULIANA GUERRA ALVES GAGLIANONE**, brasileira, fisioterapeuta, portadora da CNH/DETRAN/RJ nº 00263272985, emitida em 27/07/2007, inscrita no CPF/MF sob o nº 084.804.657-94, casados sob o regime da Comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Pepe, nº 606, Bl 01, apto. 403, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ; A empresa **ARRAKIS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.468.936/0001-03, com NIRE nº 333.0030009-1, com sede na Praia de Botafogo, nº 300, sala 1001, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, faz saber que, na qualidade de Promitente Vendedora da Unidade Autônoma abaixo relacionada e na forma do art. 63, parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.591/64, e do art. 1º, incisos VI e VII, da Lei Federal nº 4.864/65, **venderá em Público Leilão**, por intermédio do Leiloeiro Oficial Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, mat. JUCESP nº 844, os **Direitos Decorrentes da Escritura Pública de Promessa de Compra e Venda e Outros Pactos (L:3085, Fls:166 – 15º Ofício de Notas do Rio de Janeiro/RJ)**, de acordo com as regras a seguir expostas, promoverá a venda, mediante **1º Leilão que será encerrado no dia 25/02/2019 às 11:00h**, ocasião em que o imóvel deverá ser vendido por preço não inferior ao valor da dívida atualizado no valor total de **R\$ 569.915,83 (quinhentos e sessenta e nove mil, novecentos e quinze reais e oitenta e três centavos)**. **2º Leilão, caso necessário, será encerrado no dia 27/02/2019 no mesmo horário**, ocasião em que o imóvel deverá ser vendido por preço não inferior ao valor da dívida atualizado no valor total de **R\$ 376.391,72 (trezentos e setenta e seis mil, trezentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos)**. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br, ou de viva voz no dia do encerramento do leilão a partir das 10:00 horas no Auditório localizado na Alameda Santos nº 787, 13º andar, Cj. 132 – Jd. Paulista – São Paulo/SP, em igualdade de condições. **Conicionados à apreciação e aprovação da Promissária Vendedora. DO PAGAMENTO DA ARREMATACÃO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento integral do preço do imóvel arrematado, à vista, mediante depósito em conta corrente bancária a ser oportunamente indicada pelo credor, ou por meio de cheque administrativo, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) do encerramento do leilão. **DA COMISSÃO DEVIDA AO LEILOEIRO E SEU PAGAMENTO** – O arrematante deverá pagar à vista, a título de comissão, o valor integral correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço total de arrematação do imóvel, a ser pago diretamente em conta corrente bancária de titularidade do leiloeiro, no prazo de 24hs (vinte e quatro horas) do encerramento do leilão. Sendo certo que é de total responsabilidade do arrematante efetuar os pagamentos no prazo correto. A comissão devida ao leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante, hipótese em que serão deduzidas todas as despesas incorridas na realização do leilão. Hipoteca/ônus bancários serão baixadas em até 12 meses a contar com a comprovação do crédito do valor da arrematação. O Arrematante assumirá todas as despesas que se vencerem a partir da data da arrematação, bem como custas cartorárias e impostos de transmissão para lavratura e registro da escritura, e sub-rogará nos direitos e obrigações do título originário. **DESCRIÇÃO DO BEM: LOTE ÚNICO – DIREITOS DECORRENTES DA ESCRITURA PÚBLICA DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA E OUTROS PACTOS:** Que recaem sobre o domínio útil da **unidade nº 403 B, do Setor B do Bloco 2 (Hotel)**, integrante do empreendimento **PORTO ATLÂNTICO LESTE**, que corresponde a fração ideal de 0,000379 do respectivo terreno, com área construída de aproximadamente 22,66m2, situada na Rua Equador nº 43, esquina com a Rua Santo Cristo e Avenida Cidade de Lima, bairro de Santo Cristo, Rio de Janeiro/RJ. Empreendimento inscrito em regime de ocupação, RIP nº 60010120231-68. A venda será realizada em caráter “*AD CORPUS*”, ou seja, no estado em que se encontra. **Mais informações no telefone (11) 3149-4600. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possam alegar desconhecimento do feito é publicado o presente Edital de Leilão.**